



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 30 / 09 / 2022

Secretário Adm. e Planejamento

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE

PROCESSO : CONVITE Nº 10/2022	TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA : 10/10/2022	HORÁRIO : 08:30 horas
LOCAL : sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor – GO	

Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, as **08:30 horas do dia 10 de outubro de 2022**, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço por ITEM, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO:

1.1 - OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa do ramo, visando o fornecimento de um bolo “DE 69 METROS”, que será montado e decorado em frente a Prefeitura Municipal de Ouvidor, em comemoração as festividades de 69º aniversário da cidade de ocorrerá em 19/10/2022. O bolo deverá ser montado em frente à Prefeitura até as 07:30 hs, do dia 19/10/2022, para o tradicional corte do Bolo, contendo as especificações mínimas contidas no termo de referência. E fornecimento de lanches preparados e embalados individualmente, suco e água gelada, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência. Os lanches serão distribuídos aos alunos e participantes do desfile cívico e deverão serem entregues nos locais indicados



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

pela Prefeitura até as 15:00h do dia 19/10/202 e fazem parte das festividades comemorativas do 69º aniversário da cidade de Ouvidor.

ITEM	UNID.	QUANT.	PRODUTO	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO UNIT	PREÇO MEDIO TOTAL
1	Unida de	2.800	SANDUICHE DE PAO FRANCE 50 GRAMAS (PRESENTO E MUSSARELA)	Sanduíche natural contendo: pão francês (50 gramas), fresco, com uma fatia de presunto, uma fatia de mussarela, duas fatias de tomate e uma folha de alface. Todos os ingredientes frescos. Embalados individualmente em plástico filme, condicionados em embalagens de plástico, isentos de sujidades, fabricados no dia da entrega.	R\$ 7,50	R\$ 21.000,00
2	Unida de	100	SANDUICHE DE PAO FRANCES 50 GRAMAS - FRANGO	Sanduíche natural contendo: pão francês (50 gramas), fresco, com 40 gramas de frango desfiado (sem nenhum tipo de molho), duas fatias de tomate e uma folha de alface. Todos os ingredientes frescos. Embalados individualmente em plástico filme, condicionados em embalagens de plástico, isentos de sujidades, fabricados no dia da entrega.	R\$ 7,66	R\$ 766,00
3	Unida de	2.800	SUCO PRONTO CAIXINHA TRETRE PACK 200	Suco pronto de caixinha: bebida de fruta adoçada, sabores variados em embalagem tetra pack,	R\$ 2,66	R\$ 7.448,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			ML	200 ml.		
4	Unida de	10	SUCO PRONTO CAIXINHA TRETRE PACK 200 ML ZERO ACUCAR	Suco pronto de caixinha: bebida de fruta, zero açúcar, sabores variados em embalagem tetra pack, 200 ml.	R\$ 2,66	R\$ 26,00
5	Unida de	6000	AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGE M TIPO COPO 200 ML	Água mineral sem gás, embalagem tipo copo de 200ml.	R\$ 0,93	R\$ 5.580,00
6	Unida de	1	BOLO DE METRO, RECHEADO E DECORADO, CONFECCIONADO EM MASSA BRANCA, TIPO PÃO DE LÓ, CONFEITADO E DECORADO COM CHANTILLY E COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE, MEDINDO 69 METROS DE COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 15 CM DE	medidas do bolo: 69 metros de comprimento x 60 centímetros de largura e aproximadamente 15 cm de altura (após confeitado e decorado). massa do bolo: massa branca de bolo, tipo pão de ló; recheio: aproximadamente 604 kg de doce de leite pastoso, de primeira qualidade; cobertura : aproximadamente 335 litros de chantilly para decoração e cobertura de todo o bolo. obs: para a montagem do bolo serão necessários aproximadamente 197 bolos assados em forma retangular medindo aproximadamente 70 cm x 60 cm.	R\$ 48.540,66	R\$ 48.540,66



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			ALTURA. A DECORAÇÃO DO BOLO DEVERÁ SER COM FRUTAS FRESCAS E PAPEL ARROZ COM A LOGOMARC A DA PREFEITUR A E COM LOGO DO ANIVERSÁRIO DE 69 ANOS. (DECORAÇÃO A CADA 80 CM) DE MODO QUE FIQUE HARMONIOS A A DECORAÇÃO O.		
--	--	--	---	--	--

1.2 - DA PARTICIPAÇÃO:

Somente poderão participar do presente **CONVITE**, empresas que atuem no ramo de atividade compatível do objeto licitado.

O presente edital é de participação exclusiva de empresas de pequeno porte (EPP) e microempresa (ME), nos termos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/14, por contemplar item com valor global estimado abaixo de R\$ 80.000,00, nos termos da IN 0008/2016 do TCM/GO.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.

É vedada a participação de pessoa jurídica declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Os interessados em participar do presente Certame, **não convidados**, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão requerer sua participação mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgãos ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade.

Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar TERMO DE RENÚNCIA à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos: **“Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93.”, conforme modelo anexo II.**

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

As empresas convidadas, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a **CPL**, a documentação e a proposta em envelopes separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
CONVITE Nº: 10/2022
RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
CONVITE Nº: 10/2022
RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....

Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que entreguem os seus envelopes de documentação e propostas junto a Comissão de Licitação na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, até a data e horário definido para abertura de envelopes, definidos no preâmbulo deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, **recolherá às 08:30 hs**, horário da abertura dos trabalhos, na Secretaria da Administração, os envelope(s) encaminhado(s), por empresa(s) interessada(s), em participar desta Licitação, não se responsabilizando por envelope(s) entregue(s) em local diverso do mencionado neste edital.

Os interessados que quiserem se utilizar a via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, **o qual só será aceito até 08:30 hs do dia marcado para a abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.**



2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

- a) Contrato Social e alterações;
- b) Fotocópia de RG e CPF do representante legal;
- c) Certidão Negativa de Débitos conjunta de tributos Federais e Previdenciária INSS;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal da Sede da proponente.
- i) Declaração de empresa de ME ou EPP conforme modelo anexo III.

Em razão do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, em seus artigos 43, 44, 45 e 46, e do Decreto Presidencial nº 6.204/07, sobretudo em seu artigo 11, caput e parágrafo único, as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) no ato da habilitação deverão apresentar a declaração relacionada no anexo III, para comprovação de que se enquadram no regime especial da Lei citada neste item.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3 - DA "PROPOSTA":

O envelope "**PROPOSTA**" deverá conter a proposta do licitante, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Prazo de validade da proposta;
- b) Assinatura e CPF do proponente;
- c) Carimbo de CNPJ do proponente, e
- d) Valor **UNITÁRIO E GLOBAL DO ITEM** expresso em moeda nacional, com duas casas após a vírgula.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório desta licitação e as com preços excessivos ou manifestamente ilegíveis, quando deverá constar em Ata.

O prazo da entrega do objeto da licitação será nas datas e locais **conforme estabelecido no termo de referência e deverá observar as especificações mínimas e quantidades descritas neste termo de referência.**

4 - DO JULGAMENTO:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouvidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. **Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.**
- b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;
- c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
- d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta;
- e) Informar a existência de recursos que, por ventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;

Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

- 1 - Obediência à especificação do **OBJETO** constante deste Edital;
- 2 - Menor preço por **POR ITEM**.

5 - DA ADJUDICAÇÃO:

Encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.

6 – DO PAGAMENTO:

O pagamento da despesa ocorrerá após a entrega definitiva e a liquidação da despesa devidamente atestada pelo Controle Interno do Município mediante a apresentação de



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Nota Fiscal, que deverá ser emitida em nome da Contratante de acordo com as informações contidas no contrato.

Na Nota Fiscal deverá constar uma observação, onde serão citados o número desta Licitação.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação:

04.122.1003.4.062 – RECEP FESTIV CIVICAS E COMEMORATIVAS

3.3.90.30 (00) – material de consumo.

8 - DOS RECURSOS:

Os interessados poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos, serem protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.

Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.

Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas, fazendo-se constar em Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.



9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão permanecer validas e em condições de aceitação por um período de 60 dias contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada à quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 66 da Lei nº. 8.666/93.

Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.

Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.

Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de Ovidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –GO e no site www.ouvidor.go.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouvidor, aos 30 de setembro de 2022

Wiliam Manoel da Silva

Presidente da CPL



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29
CONVITE 10/2022 (tipo MENOR PREÇO POR ITEM)

EMPRESA: _____

CNPJ : _____

Endereço : _____

Através do presente, estamos convidando V. Sa., para participar da licitação que esta Prefeitura fará realizar, para contratação dos serviços abaixo especificados:

Esta licitação é regida pela Lei Federal 8.666/93

- Será considerado vencedor o licitante que cotar o menor preço **POR ITEM**, e atender as especificações contidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Ouidor, se reserva no direito de cancelar este convite em parte ou no todo se assim exigir o interesse do serviço público.

Abertura: dia **10** de **outubro** de 2022, às **08:30** horas, Local: **Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouidor – GO.**

ITEM	UNID.	QUANT.	PRODUTO	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Unida de	2.800	SANDUICHE DE PAO FRANCE 50 GRAMAS (PRESENTO E MUSSARELA)	Sanduíche natural contendo: pão francês (50 gramas), fresco, com uma fatia de presunto, uma fatia de mussarela, duas fatias de tomate e uma folha de alface. Todos os ingredientes frescos. Embalados individualmente em plástico filme, condicionados em embalagens de	R\$	R\$



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

				plástico, isentos de sujidades, fabricados no dia da entrega.		
2	Unidade	100	SANDUICHE DE PAO FRANCES 50 GRAMAS - FRANGO	Sanduíche natural contendo: pão francês (50 gramas), fresco, com 40 gramas de frango desfiado (sem nenhum tipo de molho), duas fatias de tomate e uma folha de alface. Todos os ingredientes frescos. Embalados individualmente em plástico filme, condicionados em embalagens de plástico, isentos de sujidades, fabricados no dia da entrega.	R\$	R\$
3	Unidade	2.800	SUCO PRONTO CAIXINHA TRETAPACK 200 ML	Suco pronto de caixinha: bebida de fruta adoçada, sabores variados em embalagem tetra pack, 200 ml.	R\$	R\$
4	Unidade	10	SUCO PRONTO CAIXINHA TRETAPACK 200 ML ZERO ACUCAR	Suco pronto de caixinha: bebida de fruta, zero açúcar, sabores variados em embalagem tetra pack, 200 ml.	R\$	R\$
5	Unidade	6000	AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM TIPO COPO 200 ML	Água mineral sem gás, embalagem tipo copo de 200ml.	R\$	R\$.
6	Unidade	1	BOLO DE METRO, RECHEADO	medidas do bolo: 69 metros de comprimento x 60 centímetros de	R\$	R\$



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

			<p>E DECORADO, CONFECCIO NADO EM MASSA BRANCA, TIPO PÃO DE LÓ, CONFEITAD O E DECORADO COM CHANTILLY E COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE, MEDINDO 69 METROS DE COMPRIMEN TO X 0,60 CM DE LARGURA E APROXIMAD AMENTE 15 CM DE ALTURA. A DECORAÇÃ O DO BOLO DEVERÁ SER COM FRUTAS FRESCAS E PAPEL ARROZ COM A LOGOMARC A DA PREFEITUR A E COM LOGO DO ANIVERSÁRI O DE 69 ANOS. (DECORAÇÃ O A CADA 80 CM) DE</p>	<p>largura e aproximadamente 15 cm de altura (após confeitado e decorado). massa do bolo: massa branca de bolo, tipo pão de ló; recheio: aproximadamente 604 kg de doce de leite pastoso, de primeira qualidade; cobertura : aproximadamente 335 litros de chantilly para decoreção e cobertura de todo o bolo. obs: para a montagem do bolo serão necessários aproximadamente 197 bolos assados em forma retangular medindo aproximadamente 70 cm x 60 cm.</p>		
--	--	--	---	---	--	--



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			MODO QUE FIQUE HARMONIOS A A DECORAÇÃO. O.			
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA.....					
Declaro que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições acima descritos.						
Data _____ / _____ / _____						
VALIDADE DE PREÇO 60 dias						Carimbo de CNPJ
.....						
Assinatura do Proponente						
Nº CPF.....						



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO II – CONVITE 10/2022

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo _____ presente _____ termo, _____ a _____ empresa:

_____, inscrita no CNPJ _____, por seu representante abaixo assinado, renuncia ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, referente a sessão de abertura da envelopes de documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim com o prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitada, participantes do Convite n. 10/2022.

_____, _____ 2022.

Assinatura do responsável
CPF N°

Carimbo de CNPJ



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO III – CONVITE 10/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06.

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
inscrito no CPF N. _____, na qualidade de sócio
proprietário da empresa (OU CONTADOR DA EMPRESA)
_____, INSCRITA NO CNPJ
_____. DECLARO, sob as penas da lei,
que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de
Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006
e 147/2014, e não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo,
assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os Arts. 42 a 45
da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Sócio Proprietário/ OU CONTADOR

CPF n. _____

CRC/GO _____

Carimbo de CNPJ

OBS: Esta declaração deverá conter o carimbo de
CNPJ DA EMPRESA PARTICIPANTE.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

CONVITE 10/2022
ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº/2022

“MINUTA DE Contrato fornecimento de bolo de metro e lanches para as festividades comemorativas do 69º aniversário de Ouidor, **que entre si celebram o Município de Ouidor e a empresa** na **forma seguinte.”**

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor CÉBIO MACHADO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: empresa, inscrita no CNPJ nº, situada à, aqui representada por seu proprietário Sr., portador da RG e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na, têm entre si justo e combinado o presente contrato nesta Cidade, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e observadas as seguintes cláusulas e condições:

03 – Fundamento: Lei Federal 8.666/93, decorre de licitação na modalidade Convite n. 10/2022.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Contratação de empresa do ramo visando o fornecimento de um bolo “DE 69 METROS”, que será montado e decorado em frente a Prefeitura Municipal de Ouidor, em comemoração as festividades de 69º aniversário da cidade de ocorrerá em 19/10/2022. O bolo deverá ser montado em frente à Prefeitura até as 07:30 hs, do dia 19/10/2022, para o tradicional corte do Bolo, contendo as especificações mínimas contidas no termo de referência. E fornecimento de lanches preparados e embalados individualmente, suco e água gelada, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência. Os lanches serão distribuídos aos alunos e participantes do desfile cívico e deverão serem entregues nos locais indicados pela Prefeitura até as 15:00h do dia 19/10/202 e fazem parte das festividades comemorativas do 69º aniversário da cidade de Ouidor.

ITEM	UNID.	QUANT.	PRODUTO	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Unida de	2.800	SANDUICHE DE PAO FRANCE 50 GRAMAS (PRESENTO E MUSSARELA)	Sanduiche natural contendo: pão francês (50 gramas), fresco, com uma fatia de presunto, uma fatia de mussarela, duas fatias de tomate e uma folha de alface. Todos os ingredientes frescos. Embalados individualmente em plástico filme, condicionados em embalagens de plástico, isentos de sujidades, fabricados no dia da entrega.	R\$	R\$
2	Unida de	100	SANDUICHE DE PAO FRANCES 50 GRAMAS - FRANGO	Sanduiche natural contendo: pão francês (50 gramas), fresco, com 40 gramas de frango desfiado (sem nenhum tipo de molho),	R\$	R\$



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

				duas fatias de tomate e uma folha de alface. Todos os ingredientes frescos. Embalados individualmente em plástico filme, condicionados em embalagens de plástico, isentos de sujidades, fabricados no dia da entrega.		
3	Unidade	2.800	SUCO PRONTO CAIXINHA TETRA PACK 200 ML	Suco pronto de caixinha: bebida de fruta adoçada, sabores variados em embalagem tetra pack, 200 ml.	R\$	R\$
4	Unidade	10	SUCO PRONTO CAIXINHA TETRA PACK 200 ML ZERO ACUCAR	Suco pronto de caixinha: bebida de fruta, zero açúcar, sabores variados em embalagem tetra pack, 200 ml.	R\$	R\$
5	Unidade	6000	AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM TIPO COPO 200 ML	Água mineral sem gás, embalagem tipo copo de 200ml.	R\$	R\$.
6	Unidade	1	BOLO DE METRO, RECHEADO E DECORADO, CONFECCIONADO EM MASSA BRANCA, TIPO PÃO DE LÓ, CONFEITADO E DECORADO COM	medidas do bolo: 69 metros de comprimento x 60 centímetros de largura e aproximadamente 15 cm de altura (após confeitado e decorado). massa do bolo: massa branca de bolo, tipo pão de ló; recheio: aproximadamente 604 kg de doce de leite pastoso, de primeira qualidade;	R\$	R\$



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			CHANTILLY E COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE, MEDINDO 69 METROS DE COMPRIMEN TO X 0,60 CM DE LARGURA E APROXIMAD AMENTE 15 CM DE ALTURA. A DECORAÇÃ O DO BOLO DEVERÁ SER COM FRUTAS FRESCAS E PAPEL ARROZ COM A LOGOMARC A DA PREFEITUR A E COM LOGO DO ANIVERSÁRI O DE 69 ANOS. (DECORAÇÃ O A CADA 80 CM) DE MODO QUE FIQUE HARMONIOS A A DECORAÇÃ O.	cobertura aproximadamente 335 litros de chantilly para decoreção e cobertura de todo o bolo. obs: para a montagem do bolo serão necessários aproximadamente 197 bolos assados em forma retangular medindo aproximadamente 70 cm x 60 cm.		
--	--	--	--	---	--	--

A empresa contratada deverá montar, confeitar, rechear e decorar o bolo em frente ao prédio da Prefeitura de Ouvidor, no dia 19/10/2022, e deverá estar completamente montado e pronto até as 07:30 hs, para o TRADICIONAL



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ovidor

“CORTE DO BOLO DE ANIVERSÁRIO”, em comemoração às festividades do 69º aniversário da cidade de Ovidor, conforme especificações anexas ao processo e termo de referência. E os lanches entregues nos locais indicados pela contratante, até as 15:00 do dia 19/10/2022 para a distribuição aos alunos e participantes do desfile cívico.

A presente contratação decorre de processo licitatório na modalidade CONVITE N.º 10/2022 (em anexo), ao qual a empresa sagrou-se vencedora do Certame, por apresentar menor preço por item.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A **CONTRATANTE**, se obriga a pagar à **CONTRATADA** o preço unitário relacionado na clausula primeira desse instrumento contratual, totalizando o valor global de R\$ (.....), que serão pagos em parcela única, após a entrega do bolo, mediante apresentação de nota fiscal, conforme proposta de preço anexa ao processo de Convite nº 10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega do bolo, e liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal, diretamente na conta da empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇOS

O valor contratado será irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA - DESPESAS CONTRATUAIS



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas referente a frete, taxas e impostos eventualmente devidos, referente a aquisição dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato, correrão, neste exercício, à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal:
04.122.1003.4.062 – RECEP FESTIV CIVICAS E COMEMORATIVA
3.3.90.30 – Material de consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES

7.1 – O bolo deverá ser montado e decorado em frente à prefeitura de Ouidor, no dia 19/10/2022, e deverá ser finalizado até as 07:30 hs, para início do evento do corte do bolo marcado para as 08:00 hs. A prefeitura se responsabiliza por disponibilizar local coberto e devidamente apropriado para a montagem do bolo.

7.2 A empresa contratada deverá observar as especificações mínimas contidas no termo de referência de modo que depois de montado e decorado deverá ter as seguintes medidas: 69 metros de comprimento x 0,60 cm de largura e aproximadamente 15 cm de altura. A empresa contratada deverá montar e decorar o bolo em frente a Prefeitura Municipal de Ouidor, para o tradicional parabéns que ocorrerá em comemoração as festividades de 69º aniversário da cidade de ocorrerá em 19/10/2020 as 08:00h. e a empresa deverá observar as especificações mínimas contidas neste termo de referência.

7.3 – Os lanches deverão ser preparados com produtos frescos, observando todos os critérios de higiene e conservação e embalados em papel filme, em porções individuais e os sucos e água deverão ser entregues gelados, nos locais indicado pela Prefeitura, até as 15:00h do dia 19/10/2022 para alimentação dos alunos e participantes do desfile cívico em comemoração aos 69 anos do município de Ouidor, previsto para iniciar as 16:00 hs. no dia 19 de outubro de 2022.



7.7 a vigência deste contrato **será contado a partir/10/2022 até 30/10/2022**

7.3 O bolo e os lanches deverá montado com produtos de primeira qualidade e serem entregues na forma, quantidades e prazos especificados, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei Federal 8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências previstas em Lei.

CLÁUSULA NONA- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ou não previstos no presente Contrato serão solucionados de comum acordo entre as partes, quando for o caso via Termo Aditivo.

9.2 Os materiais empregados para a confecção de lanches, do bolo e demais produtos alimentícios deverão ser de primeira qualidade observando o padrão de higiene, frescor, acondicionamento e transporte adequado para garantir a segurança alimentar das pessoas que irão consumir os produtos. E obedecer às especificações e tamanho contidas no item 01 deste Termo de referência.

9.3 Todos os profissionais envolvidos no processo de manuseio e montagem dos lanches e bolo, deverão estar devidamente uniformizados e utilizando mascarar, luvas e gorros, ou bonés;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

9.4 A montagem do bolo deverá ser acompanhada e fiscalizada pela contratante, devendo a contratada, substituir ou repor os itens considerados em desacordo ou não aceitos pela contratante, devendo a mesma substituir ou readequar imediatamente atendendo todas as exigências da contratante, de modo a não atrasar a finalização da entrega do bolo no horário pré-determinado.

9.5 Em cima do chantilly a empresa deverá decorar criativamente o bolo, usando caldas de chocolate, e frutas frescas variadas (a critério da contratada) e ainda a cada 80 cm de bolo deverá ser inserida uma decoração em papel arroz, contendo a logomarca da Prefeitura de Ouvidor e da logomarca dos 69 anos do aniversário da cidade. (As despesas com a confecção do Papel arroz será por conta da empresa contratada, e as logomarcas serão enviadas para Contratante);

9.6 Todas as despesas com impostos, taxas, e todas as despesas diretas e indiretas referente ao fornecimento, devem estar inclusas no preço ofertado, inclusive com as frutas e a confecção do papel arroz para a decoração do bolo, uniformes etc.

9.7 A empresa contratada deverá fornecer os itens estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, bem como não estiver de acordo com a amostra apresentada e aprovada, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

9.8 A Contratada deverá supervisionar permanentemente os serviços, de modo a obter uma operação eficiente e eficaz, de acordo com orientação do Departamento de Cerimonial da CONTRATANTE.

9.9 Atender de imediato as solicitações, corrigindo prontamente qualquer ocorrência indesejável durante a execução da montagem do bolo;





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

9.10 Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento de alimentos, caso apresentem-se insalubres, com vestígios de deterioração ou em desacordo com o solicitado pelo Departamento de cerimonial que acompanhar e fiscalizar a montagem do bolo.

9.11 A contratante deverá disponibilizar uma estrutura contendo 69 metros de comprimento devidamente forrada e sob área coberta para acomodar o bolo.

CLÁUSULA DECIMA – FUNDAMENTO

A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato de 2022, devidamente assessorado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Secretária Municipal da Educação do Município de Ouvidor, que ficarão responsáveis pelo acompanhamento direito e fiscalização da entrega dos itens relacionados na cláusula primeira desse instrumento contratual.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – FORO

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

OUVIDOR, de outubro de 2022.

CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
MUNICIPIO DE OUVIDOR
CONTRATANTE

.....
CNPJ
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF _____



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor
ANEXO V- CONVITE 10/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PREPARADOS, SUCOS E ÁGUAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS E PARTICIPANTES DO DESFILE EM COMEMORAÇÃO AOS 69 (SESSENTA E NOVE) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR E FORNECIMENTO DE BOLO DE METRO MEDINDO 69 METROS PARA O TRADICIONAL CORTE DO BOLO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE OUVIDOR.

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de um bolo de metro, decorado e recheado. O bolo depois de montado e decorado deverá ter as seguintes medidas: 69 metros de comprimento x 0,60 cm de largura e aproximadamente 15 cm de altura conforme especificações mínimas contidas neste termo de referência. E fornecimento de lanches preparados e entregues devidamente embalados em porções individuais, sucos e água para alimentação dos alunos e participantes do desfile cívico em comemoração aos 69 anos do município de Ouidor, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2022, com participação das escolas municipais, órgãos públicos, projetos e entidades do município, conforme especificações e quantidades mínimas contidas nesse termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Há anos o município realiza o desfile cívico em comemoração ao aniversário de emancipação política, ato público e de importância do sentimento local.

O tema do desfile no ano de 2022 é "Educação que transforma e promove cidadania.

Participarão do desfile a Escola Professora Ediene da Silva Dias, CMEI Ana Ramos dos Santos, Escola Estadual Dácio Amorim Fonseca, Colégio Estadual Antônio Ferreira Goulart, Projeto Esporte Cultura e Lazer, Serviço de Fortalecimento de Vínculos, Associação dos Idosos Luz e Vida e entidades.

Como parte das festividades comemorativas haverá o tradicional corte do BOLO DE METRO medindo 69 metros. O evento ocorrerá em frente ao prédio da Prefeitura Municipal de Ouvidor às 08:00h do dia 19/10/2022,

Assim, necessário se faz a aquisição contendo as quantidades e especificações mínimas contidas abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	PRODUTO	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO UNIT	PREÇO MEDIO TOTAL
1	Unida de	2.800	SANDUICHE DE PAO FRANCE 50 GRAMAS (PRESENTO E MUSSARELA)	Sanduíche natural contendo: pão francês (50 gramas), fresco, com uma fatia de presunto, uma fatia de mussarela, duas fatias de tomate e uma folha de alface. Todos os ingredientes frescos. Embalados individualmente em plástico filme, condicionados em embalagens de plástico, isentos de	R\$ 7,50	R\$ 21.000,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

				sujidades, fabricados no dia da entrega.		
2	Unidade	100	SANDUICHE DE PAO FRANCES 50 GRAMAS - FRANGO	Sanduiche natural contendo: pão francês (50 gramas), fresco, com 40 gramas de frango desfiado (sem nenhum tipo de molho), duas fatias de tomate e uma folha de alface. Todos os ingredientes frescos. Embalados individualmente em plástico filme, condicionados em embalagens de plástico, isentos de sujidades, fabricados no dia da entrega.	R\$ 7,66	R\$ 766,00
3	Unidade	2.800	SUCO PRONTO CAIXINHA TRETRE PACK 200 ML	Suco pronto de caixinha: bebida de fruta adoçada, sabores variados em embalagem tetra pack, 200 ml.	R\$ 2,66	R\$ 7.448,00
4	Unidade	10	SUCO PRONTO CAIXINHA TRETRE PACK 200 ML ZERO ACUCAR	Suco pronto de caixinha: bebida de fruta, zero açúcar, sabores variados em embalagem tetra pack, 200 ml.	R\$ 2,66	R\$ 26,00
5	Unidade	6000	AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGE M TIPO COPO 200 ML	Água mineral sem gás, embalagem tipo copo de 200ml.	R\$ 0,93	R\$ 5.580,00
6	Unidade	1	BOLO DE METRO, RECHEADO	medidas do bolo: 69 metros de comprimento x 60 centímetros de	R\$	R\$ 48.540,66



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			<p>E DECORADO, CONFECCIO NADO EM MASSA BRANCA, TIPO PÃO DE LÓ, CONFEITAD O E DECORADO COM CHANTILLY E COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE, MEDINDO 69 METROS DE COMPRIMEN TO X 0,60 CM DE LARGURA E APROXIMAD AMENTE 15 CM DE ALTURA. A DECORAÇÃ O DO BOLO DEVERÁ SER COM FRUTAS FRESCAS E PAPEL ARROZ COM A LOGOMARC A DA PREFEITUR A E COM LOGO DO ANIVERSÁRI O DE 69 ANOS. (DECORAÇÃ O A CADA 80 CM) DE</p>	<p>largura e aproximadamente 15 cm de altura (após confeitado e decorado). massa do bolo: massa branca de bolo, tipo pão de ló; recheio: aproximadamente 604 kg de doce de leite pastoso, de primeira qualidade; cobertura : aproximadamente 335 litros de chantilly para decoreção e cobertura de todo o bolo. obs: para a montagem do bolo serão necessários aproximadamente 197 bolos assados em forma retangular medindo aproximadamente 70 cm x 60 cm.</p>	<p>48.540,66</p>	
--	--	--	---	---	------------------	--



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			MODO QUE FIQUE HARMONIOS A A DECORAÇÃO.			
--	--	--	---	--	--	--

Segue anexo pesquisa de mercado para as aquisições pretendidas, nos termos da IN 010/2015 TCM/GO estimando o valor total da para aquisição em R\$ 83.361,26 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

3. COMPOSIÇÃO DE PREÇO:

Para a aquisição dos itens relacionados acima para a realização dos eventos festivos em comemoração ao 69º aniversário da cidade de Ouvidor a realizar-se nos dias 19 a 22 de outubro de 2022, foram realizados três orçamentos que servirão para balizar a contratação a ser precedida de regular processo licitatório.

O preço proposto deverá incluir todas as despesas com material, mão de obra, montagem, frete e demais despesas diretas e indiretas para o fornecimento dos itens licitados;

Para julgamento do certame será observado o menor preço por item e será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço e atender as exigências mínimas contidas no termo de referência.

4 DO PRAZO DE ENTREGA



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4.1 – O bolo deverá ser montado e decorado em frente à prefeitura de Ouvidor, no dia 19/10/2022, e deverá ser finalizado até as 07:30 hs, para início do evento do corte do bolo marcado para as 08:00 hs. A prefeitura se responsabiliza por disponibilizar local coberto e devidamente apropriado para a montagem do bolo.

4.2 A empresa contratada deverá observar as especificações mínimas contidas no termo de referência de modo que depois de montado e decorado deverá ter as seguintes medidas: 69 metros de comprimento x 0,60 cm de largura e aproximadamente 15 cm de altura. A empresa contratada deverá montar e decorar o bolo em frente a Prefeitura Municipal de Ouvidor, para o tradicional parabéns que ocorrerá em comemoração as festividades de 69º aniversário da cidade de ocorrerá em 19/10/2020 as 08:00h. e a empresa deverá observar as especificações mínimas contidas neste termo de referência.

4.3 – Os lanches deverão ser preparados com produtos frescos, observando todos os critérios de higiene e conservação e embalados em porções individuais e os sucos e água deverão ser entregues gelados, nos locais indicado pela Prefeitura, até as 15:00h do dia 19/10/2022 para alimentação dos alunos e participantes do desfile cívico em comemoração aos 69 anos do município de Ouvidor, previsto para ocorrer as 16:00 hs. no dia 19 de outubro de 2022.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Os materiais empregados para a confecção do bolo e dos lanches deverão ser de primeira qualidade observando o padrão de



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

higiene e frescor. E obedecer às especificações e tamanho contido no item 01 deste Termo de referência.

5.2 Todos os profissionais envolvidos no processo de manuseio e montagem, decoração do bolo e dos produtos para os lanches deverão estar devidamente uniformizados e utilizando mascaras, luvas e gorros ou bonés;

5.3 A montagem do bolo deverá ser acompanhada e fiscalizada pela contratante, devendo a contratada, substituir ou repor os itens considerados em desacordo ou não aceitos pela contratante, devendo a mesma substituir ou readequar imediatamente atendendo todas as exigências da contratante, de modo a não atrasar a finalização da entrega do bolo no horário pré-determinado.

5.4 Em cima do chantilly a empresa deverá decorar criativamente o bolo, usando caldas de chocolate, e frutas variadas (a critério da contratada) e ainda a cada 80 cm de bolo, deverá ser inserida uma decoração em papel arroz, contendo a logomarca da Prefeitura de Ouidor e da logomarca dos 69 anos do aniversário da cidade. (As despesas com a confecção do Papel arroz será por conta da empresa contratada, e as logomarcas serão enviadas pela Contratante);

6. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

6.1 A aquisição dos itens indicados nesse termo de referência deverá se dar mediante licitação na forma presencial, do tipo menor preço por item na modalidade convite, nos termos da Lei Federal 8. 666/93.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



7.1 As despesas decorrentes das futuras aquisição serão custeadas com recurso próprios Municipal e estão previstos na dotação orçamentária do presente exercício.

8 . CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 O bolo deverá montado e ser entregue na forma, quantidades e prazos especificados, não podendo ser entregue com especificações inferiores ao estabelecidos e observando o prazos e horários limites estabelecidos no presente Termo de Referência.

8.2 Todas as despesas com impostos, taxas, e todas as despesas diretas e indiretas referente ao fornecimento, devem estar inclusas no preço ofertado, inclusive com as frutas e a confecção do papel arroz para a decoração do bolo, fretes e demais despesas diretas e indiretas que incidirem sobre a aquisição.

8.3 A empresa contratada deverá fornecer os itens estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, bem como não estiver de acordo com a amostra apresentada e aprovada, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

8.4 A Contratada deverá supervisionar permanentemente os serviços, de modo a obter uma operação eficiente e eficaz, de acordo com orientação do Departamento de Cerimonial da CONTRATANTE.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

8.5 Atender de imediato as solicitações, corrigindo prontamente qualquer ocorrência indesejável durante a execução da montagem do bolo e fornecimentos dos demais itens;

8.6 Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento de alimentos, caso apresentem-se insalubres, com vestígios de deterioração ou em desacordo com o solicitado pelo Departamento de cerimonial que acompanhar e fiscalizar a montagem do bolo.

8.7 Manter, durante a execução da montagem e manuseio dos produtos alimentícios, pessoal devidamente uniformizado, usando todos os equipamentos de segurança e higiene (máscara, luvas, aventais, e tocas de proteção na cabeça);

8.8 A contratante deverá disponibilizar uma estrutura contendo 69 metros de comprimento devidamente forrada e sob área coberta para acomodar o bolo.

9 – PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado diretamente na conta da empresa declarada vencedora do certame, após a entrega definitiva, conferência, recebimento e posterior liquidação da despesa, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestadas e conferida pelo órgão competente.

10- DEVERES DA CONTRATADA

10.1 - Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

10.2 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços, cumprindo ainda os preços conforme proposta declarada vencedora do Processo Licitatório.

10.3 - Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor.

Ouvidor, 29 de setembro de 2022.

Shirley Helena de Almeida
Secretária Municipal da Educação



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO VI- CONVITE 10/2022

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS

- 01 – Ofício solicitando cadastramento nesta Prefeitura;
 - 02 – Certidão do Registro da Firma na Junta Comercial;
 - 03 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - 04 – Alvará de Funcionamento;
 - 05 – Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal e Previdenciário, Estadual e Municipal;
 - 06 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - 07 – Certidão Negativa de Débito do INSS – CND;
 - 08 – Dois Atestados de Capacidade Técnica;
 - 09 – Preenchimento da Ficha Cadastral fornecida pela C.P.L.
- Obs. Encaminhar a documentação à Comissão de Licitação.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor
ANEXO VII- CONVITE 10/2022

FICHA DE REGISTRO CADASTRAL	
DADOS DO FORNECEDOR /PRESTADOR	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSC. EST.:
Endereço:	Bairro:
Cep:	Cidade: Estado:
DDD:	Fone: Fax:
Representante:	e-mail:
Responsável Técnico :	Capital Social:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	
Endereço:	Bairro:
Cep:	Cidade: Estado:
DDD:	Fone: Fax:
e-mail:	

PROPRIETÁRIOS E PRINCIPAIS SÓCIOS OU DIRIGENTES
Obs.: Anexar cópia autenticada da cédula de identidade

CONTATOS
Responsável pelo Cadastro:
Cargo - Telefone – e- mail

RAMOS DE ATIVIDADES
Obs.: Se necessário, complementar com folha anexa.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI APRESENTADAS CONSTITUEM A EXPRESSÃO DA VERDADE, PELO QUAL ASSINO A PRESENTE.

Data: ____ / ____ de ____.

Carimbo e Assinatura